



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0069 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE AGOSTO DE 2010

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 366/2010, 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sandro Sormani Alves da Silva, matrícula 10315, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão nº. 30-52781468-9, livro nº. A-450, fls.079, em virtude do nascimento de Tarsila Elisa de Souza alves Benicio, nascido (a) em 03/07/2010, com efeito retroativo ao período de 03/07/2010 a 07/07/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº367/2010, 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora EDILEUZAMARCIA RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 6043, PROFESSOR REGENTE DE CLASSE P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 35 (TRINTAE CINCO) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 454, de 15/07/2010, no período de 01/06/2010 A 05/07/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº368/2010, 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora JOSILENE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 20043, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 60 (SESSENTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

"MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 457, de 15/07/2010, no período de 16/06/2010 A 14/08/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº0369/2010, 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora MARILISIALVES DOS SANTOS, matrícula 7044, COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 443, de 15/07/2010, no período de 08/07/2010 a 04/11/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº0370/2010, 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Angela Maria da Cunha Tertulino, matrícula 3414, Professora Regente de Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 452, de 15/07/2010, no período de 14/07/2010 a 10/11/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 371/2010, 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora ROSA NÚBIA DE QUEI-

ROZ ANDRADE, matrícula nº 5494, Professor P1, de 1ª a 4ª Série, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 19/07/2010, devendo retornar às suas atividades em 17/10/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 372/2010, 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARBALHO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6735, Professor P1, de 1ª a 4ª Série, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 02/08/2010, devendo retornar às suas atividades em 31/10/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 373/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância, com o Artigo 184, Inciso IX, Parágrafo Primeiro da Lei nº 140/69,

RESOLVE:

Demitir por abandono de emprego, a servidora LENY CABRAL DE FRANÇA, matrícula de nº 9840, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 374/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância, com o Artigo 184, Inciso IX, Parágrafo Primeiro da Lei nº 140/69,

RESOLVE:

Demitir por abandono de emprego, o servidor ALEXANDRE DINIZ ALVES, matrícula de nº 10028, Professor de Matemática, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 375/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância, com o Artigo 184, Inciso IX, Parágrafo Primeiro da Lei nº 140/69,

RESOLVE:

Demitir por abandono de emprego, o servidor EDVALDO GERMANO DA SILVA, matrícula de nº 10042, Professor de Matemática, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 376/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora JOANAD'ARC DE MORAIS CASTRO, matrícula nº 3126, Professor Regente, Classe P2, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 28/07/2010, devendo retornar às suas atividades em 26/10/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 377/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação através do memorando 761/2010 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, Maria da Penha de Farias, matrícula 97697, Estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir desta data.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 379/2010, 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Curso de Especialização a servidora MARIA JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 6037, no Cargo de Professor, do Quadro de Magistério desta Municipalidade,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 09/07/10, devendo retornar as suas atividades em 09/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no inciso VI, do artigo 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério, conforme consta no processo nº 454/10-CGP/SMARH.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

José Jacaúna de Assunção, Secretário Municipal de Tributação de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação, por meio deste edital, da decisão proferida pela 1ª Instância Administrativa nos PAF – Processos Administrativos Fiscais infra relacionados.

Ressalta-se que a presente intimação dá início a contagem do prazo legal de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, caso contrário, o crédito tributário será devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal para posterior ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal

1. Proc.: 2008.014622-2 – TRAMPOLIM ALIMENTAÇÕES LTDA – ME.
2. Proc.: 2010.007373-0 – PORTO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
3. Proc.: 2010007369-1 – PORTO BRASIL EMPREEDIMENTOS LTDA.
4. Proc.: 2010007376-4 – PORTO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
5. Proc.: 2010.009393-5 – CEPRI – CENTRO ESPEC. DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA
6. Proc.: 2009.012788-3 – HUGA MARIA FONSECA DE MOURA.
7. Proc.: 2010.007467-1 – G.G. DA SILVA SERVIÇOS.
8. Proc.: 2009.012151-6 – M.C.A DE OLIVEIRA – ME.
9. Proc.: 2008.016279-1 – DOIS A. ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
10. Proc.: 2008.015262-1 - MEDEIROS E MEDEIROS.
11. Proc.: 2009.014333-1 – GOMES E CARDOSO LTDA - ME

Parnamirim, 13 de Agosto de 2010.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

GABINETE CIVIL
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. - OB-

JETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de publicidade aos atos administrativos e institucionais do Município de Parnamirim, por 12 (doze) meses, de 06 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2011. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº. 001/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2010.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de publicidade aos atos administrativos e institucionais do Município de Parnamirim, por 12 (doze) meses, de 06 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2011. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº. 001/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. MARIA CAVALCANTE MAIA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua das Auroras, 524 – Parque de Exposições, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF de Parque de Exposições, por mais 03 (três) meses, de julho a setembro de 2010. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) Mensal - RECURSOS: PSF/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 042/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2010.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos constantes na Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão nº. 001/2010-GES, realizado pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, na condição de Órgão Carona. - VALOR: R\$ 345.880,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). RECURSOS: FMS/CEO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carona na Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão nº. 001/2010-GES – Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de julho de 2010.

MARCIANO PAISINHO
Secretário de Municipal de Saúde

DOM NA INTERNET

**acesse o site:
parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro
das ações
realizadas no município**

NAS BANCAS: **Banca Santos Reis, Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116, Santos Reis e Banca Revistão Central, Av. Everaldo Breves, Centro**

